
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 250/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ato de portaria nº 226/2022.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no departamento de recursos humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o retorno das atividades laborais do(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). **GENILSON DE SOUZA SILVA** portador(a) do CPF nº 082.801.944-44, contado a partir de 17/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:77B7EC7D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/07/2023. Edição 3380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>